



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2025
(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Solicita informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, sobre a proposta de criação da Área de Proteção Ambiental do Paleocanal do Rio Tocantins, da Área de Proteção Ambiental do Bico do Papagaio e do Monumento Natural do Bico do Papagaio.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações à Excelentíssima Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, sobre a proposta de criação da Área de Proteção Ambiental do Paleocanal do Rio Tocantins, da Área de Proteção Ambiental do Bico do Papagaio e do Monumento Natural do Bico do Papagaio.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Quais estudos fundiários foram realizados antes da proposição das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) do Paleocanal do Rio Tocantins e do Bico do Papagaio, e qual o resultado desses levantamentos?*
- *Existe plano de indenização para os proprietários de áreas privadas, assentados do INCRA e detentores de Cadastro Ambiental Rural (CAR) que seriam impactados? Se sim, solicitar cópia dos documentos;*





se não, justificar os motivos para sua ausência.

- *Quais iniciativas de consulta pública efetiva foram empreendidas além da audiência realizada em Marabá (PA) no dia 16 de agosto de 2025 e da prevista em Esperantina (TO) em 17 de agosto de 2025? Houve participação formal de associações de produtores rurais, sindicatos, cooperativas e governos locais?*
- *Como o ICMBio e o Ministério avaliam os impactos que a criação das APAs pode causar sobre o projeto de derrocagem do Pedral do Lourenço e sobre a implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins, iniciativas estratégicas para o desenvolvimento e o escoamento da produção nacional?*
- *Qual a origem e o montante dos recursos empregados nos estudos realizados pelo IDEFLOR-Bio, FUNBIO e pelo Fundo da Amazônia Oriental? Houve participação direta de organismos ou entidades estrangeiras na definição dos critérios e limites das áreas propostas?*
- *Considerando que, desde 1988, o IDESP já identificava a região como intensamente ocupada e inviável para a criação de áreas protegidas, quais os fundamentos técnicos, científicos e jurídicos que justificam sua viabilização agora?*
- *De que modo o Ministério assegura que a criação dessas Unidades de Conservação não configurará restrição indevida ao direito de propriedade, à liberdade econômica e ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais, assentamentos e produtores rurais?*



JUSTIFICATIVA





O Governo Federal, por meio do ICMBio e com forte influência de ONGs e fundos internacionais, tenta impor à região do Paleocanal do Tocantins e do Bico do Papagaio a criação de novas Unidades de Conservação, sem estudos fundiários concluídos, sem plano de indenização e sem consulta pública efetiva às famílias que há décadas vivem, produzem e preservam a floresta.

O resultado prático dessa política é um verdadeiro confisco verde, disfarçado sob o manto da preservação ambiental, mas que, na prática, ameaça o direito constitucional de propriedade e coloca em risco projetos estruturantes para o Brasil, como a derrocagem do Pedral do Lourenço e a implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins, fundamentais para escoar a produção agrícola e garantir competitividade ao país.

É inadmissível que o Governo, em plena crise econômica e social, escolha como “troféu” para a COP30 a expulsão silenciosa de produtores rurais e assentados do INCRA, tratando cidadãos brasileiros como invasores em sua própria terra, enquanto abre espaço para agendas ditadas por interesses internacionais que pouco se preocupam com o desenvolvimento nacional.

Não bastasse isso, até mesmo lideranças locais, como o prefeito de Marabá, Toni Cunha (PL), e o governador do Pará, Helder Barbalho (MDB), já se manifestaram contrários à medida¹, reconhecendo que ela inviabiliza o desenvolvimento regional, retira oportunidades de emprego e renda e bloqueia obras estratégicas para o Pará e para o Brasil.

É papel do Parlamento fiscalizar, questionar e impedir que decisões autoritárias e desconectadas da realidade destruam o futuro do nosso povo em nome de pauta ideológica e de interesses estrangeiros.

¹ <https://correiodecarajas.com.br/autoridades-se-opoem-a-criacao-de-apa-em-maraba/#:~:text=Em%201974%2C%20o%20projeto%20Radam,Marab%20C3%A1%2C%20Nova%20Ipixuna%20e%20Itupiranga.>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por essas razões, é imprescindível que a Ministra de Estado do Meio Ambiente, Marina Silva, preste informações a esta Casa e à sociedade brasileira.

Brasília, de de 2025.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 19/08/2025 14:35:16.057 - CAPAD

REQ n.158/2025



* CD 259535480500 *